



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 272/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1455/2019;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaborar Estudos Preliminares, Mapa de Risco e Termo de Referência visando à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telefonia Fixa Comutada na modalidade Longa Distância Nacional e Internacional em linhas diretas e troncos, para atender as chamadas originadas em 10 (dez) linhas instaladas em São Luís e 31 (trinta e uma) linhas instaladas nas Varas do Trabalho dos Interiores do Estado.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Coordenação de Serviços Gerais;

II – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais;

III – RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 3081647, FC-04, lotado na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar o Servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO como Coordenador da Equipe e o Servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO como substituto eventual, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação, sem prejuízo dos trabalhos já realizados e providências adotadas sob a égide da Portaria DG 176/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/c/s